

- 1- [ATA](#)
 - 1.1- [599ª Reunião Ordinária](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ATA

**ATA DA 599ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Correspondência: Mensagens n°s 538 e 539/94 (Projetos de Lei n°s 2.241 e 2.242/94, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Milton Salles, Wanderley Ávila (3) e Márcio Miranda (3) - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h12min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Geraldo Santanna - Jaime Martins - João Marques - José Braga - José Maria Pinto - Kemil Kumaira - Maria Elvira - Maria Olívia - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Atas

- **O Deputado Wilson Pires**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- **A Deputada Maria Olívia**, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM N° 538/94*

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE - a constituir as empresas que menciona.

Permito-me encaminhar também as notas técnicas anexas, que justificam a criação, pelo Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE -, das empresas de que trata o projeto de lei.

Por se tratar de matéria urgente, solicito que a sua apreciação se faça com observância do disposto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

Nota Técnica

IFE - Institución Financiera Externa

Esta nota se refere à constituição, pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE - de uma IFE - Institución Financiera Externa.

A integração das nações, sob a forma de blocos econômicos, resultou na consolidação do Mercado Comum Europeu e, agora, estamos à véspera do início de vigência do MERCOSUL.

O BEMGE, a partir de 1991, apresenta expressivo crescimento na área internacional e muitas atividades são prejudicadas pela falta de uma unidade externa.

Possuindo, tradicionalmente, grande número de operações com países da América Latina, permite-se enorme expectativa no tocante ao desenvolvimento do comércio inter-regional, em vista do MERCOSUL.

A solidez e a posição alcançada pelo BEMGE no mercado nacional habilitam-no a se internacionalizar, já tendo obtido, para tanto, a indispensável autorização do Banco Central do Brasil.

Estudos realizados mostram a viabilidade da abertura de uma unidade externa na praça de Montevideu, Uruguai, na modalidade de IFE, de modo que, assim, o BEMGE poderá ampliar suas operações de comércio exterior.

Dentro do processo de integração do MERCOSUL, o apoio do BEMGE é importante para viabilizar o fluxo da economia mineira na direção daquele promissor mercado, sendo a unidade a se instalar no Uruguai um posto avançado de Minas Gerais.

"9300264462 - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - Constituição de uma instituição financeira em Montevideo - URUGUAI, sob a modalidade "off shore" de "IFE - INSTITUCION FINANCIERA EXTERNA" (RED de 13.09.93)."

(Publicado na lista de processos aprovados pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro - "Diário Oficial" de 23/6/94, Seção I, pág. 9.321.)

Nota Técnica

Empresa de Arrendamento Mercantil

A proposta tem por finalidade autorizar o Banco do Estado de Minas Gerais S.A. a constituir, sob a forma de sociedade anônima, e a participar do respectivo capital social, empresa com o objetivo de realizar operações de arrendamento mercantil.

Diante da dinâmica estrutura econômica brasileira, especificamente do mercado financeiro, é freqüente a busca de novas fontes de receita e a concepção de instrumentos de crédito modernos visando, sobretudo, à dinamização das políticas de industrialização e de modernização tecnológica.

É nesse contexto que o arrendamento mercantil se apresenta como um importante instrumento de crédito, que atende aos custos operacionais em face das vantagens que proporciona. Além de oferecer benefícios fiscais, evita a imobilização para os arrendatários, libera seu capital de giro adequando o fluxo de caixa ao orçamento da empresa.

O arrendamento mercantil é, também, elemento importante no desenvolvimento de atividades individuais, ensejando aos produtores rurais e aos profissionais liberais acesso à operação para obtenção de máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades econômicas, dispensando o desembolso imediato do valor desses bens.

A constituição de uma empresa de arrendamento mercantil controlada pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A. afigura-se fundamental para que o sistema financeiro estadual possa manter melhor nível de competitividade e fomentar o desenvolvimento regional.

Em relação ao Banco do Estado de Minas Gerais S.A., a operação de arrendamento mercantil atende às necessidades de seus atuais clientes e poderá atrair novos clientes, resultando em novas relações de parceria, através de outros produtos e serviços. Ademais, o arrendamento mercantil é um mercado em crescimento, que tem proporcionado considerável retorno sobre o investimento e poderá contribuir para o crescimento das economias mineira e nacional, por ser uma das poucas modalidades do mercado financeiro que proporciona condições de financiamento de longo prazo.

Apresenta-se, assim, recomendável a pretendida criação da empresa de arrendamento mercantil pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A., visando atender e fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico deste Estado.

Nota Técnica

Sociedade de Administração de Cartão de Crédito

A estabilização econômica, decorrente do Plano Real, tem gerado expressivo crescimento no mercado de cartões. Mesmo com as altas taxas inflacionárias vivenciadas no passado, as administradoras já vinham alcançando bons resultados no Brasil.

O mercado é altamente lucrativo e, à vista da sua dinâmica, os Bancos estão deixando de ser apenas distribuidores de cartões, vindo a atuar como gestores do negócio, com baixo investimento, mantendo a fidelidade do cliente às suas marcas.

O ingresso nesse segmento, portanto, apresenta-se como importante fonte de receita para o BEMGE, possibilitando-lhe a renda de outros produtos, maior flexibilidade mercadológica e diversificação negocial no atendimento às necessidades de seus clientes.

Afigura-se, assim, recomendável a pretendida criação da empresa administradora de cartões de crédito, visando dar ao BEMGE melhor nível de competitividade e maior amplitude no desenvolvimento de suas atividades econômicas.

PROJETO DE LEI N° 2.241/94

Autoriza o Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - a constituir as empresas que menciona.

Art. 1° - Fica o Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - autorizado a:

I - constituir uma unidade externa, sob a modalidade de IFE - Institución Financiera Externa, e participar do respectivo capital social, que tenha por objeto principal a prática de operações de comércio exterior permitidas, tudo de conformidade com a legislação aplicável a sociedades dessa natureza, observado ainda o seguinte:

a) a empresa a se constituir terá sede na cidade de Montevidéu, Uruguai, e terá a denominação social de IFE - Institución Financiera Externa (Uruguay) Sociedade Anônima;

b) o Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - poderá constituir a empresa sob a modalidade de subsidiária integral, observada a legislação em vigor;

c) não sendo a empresa criada sob a modalidade prevista na alínea anterior, o Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - deterá, obrigatoriamente, participação majoritária no capital social, de modo a assegurar o seu controle efetivo;

II - constituir uma empresa sob a forma de sociedade anônima, de conformidade com a legislação aplicável a sociedade dessa natureza, e participar do respectivo capital social, que tenha por objeto principal a prática de operações de arrendamento mercantil - "leasing" -, em todas as suas modalidades, observado ainda o seguinte:

a) a empresa a se constituir terá a denominação social de BEMGE Leasing S. A. - Arrendamento Mercantil, terá duração por prazo indeterminado e poderá participar do capital de outras sociedades no País ou no exterior;

b) o Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE - poderá constituir a empresa sob a modalidade de subsidiária integral, observada a legislação em vigor;

c) não sendo a empresa criada sob a modalidade prevista na alínea anterior, o Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - BEMGE - deterá, obrigatoriamente, participação majoritária no capital social, de modo a assegurar o seu controle efetivo;

III - constituir uma empresa, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e a participar do respectivo capital social, que tenha por objeto principal a administração de cartão de crédito, tudo na conformidade da legislação aplicável a sociedade dessa natureza.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM N° 539/94*

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza a abertura de crédito especial para o fim que menciona.

O crédito solicitado destina-se a propiciar recursos para que possa ser efetivado o aumento da parte do Estado no capital social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG.

Essa subscrição de capital dotará a EMATER - MG de novos recursos, que serão destinados ao desenvolvimento das atividades da empresa, relacionadas com o fomento agrícola no Estado.

Por se tratar de matéria urgente, solicito a Vossa Excelência que o projeto encaminhado seja apreciado de conformidade com o disposto no artigo 69 da Constituição do Estado.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI N° 2.242/94

Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$23.415.568,00 (vinte e três milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais) para atender às despesas decorrentes de aumento de capital do Estado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-

MG.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, serão anuladas dotações orçamentárias não comprometidas da EMATER-MG e utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita estadual, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para parecer, nos termos do art. 216, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Marcelo Viana Estêvão de Moraes, Secretário da Previdência Social, encaminhando exemplar do Anuário Estatístico da Previdência Social, referente ao ano de 1993.

Da Sra. Liza Prado, Vereadora à Câmara Municipal de Uberlândia, encaminhando pedido da comissão de servidores presidida pelo Capitão PM Adelito Barroso Faria, Comandante da 91ª Cia. do 17º Batalhão de Polícia Militar, com vistas à criação e manutenção de uma creche para atender às necessidades dos filhos dos militares do referido batalhão. (- À Comissão de Defesa Social.)

Da Sra. Célia Vaz Tostes, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Três Pontas, enviando convite dos Srs. Tadeu José de Mendonça e Antônio Miranda Pereira, respectivamente Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, para a inauguração do CAIC Padre Wallace, na referida cidade.

Do Sr. Celso Barbosa Freire, Diretor Superintendente de Bens Imóveis, da Secretaria de Administração, encaminhando cópia do ofício da Secretaria da Educação informando, em atenção a solicitação desta Casa, que não existe escola estadual com a denominação de Morada do Vale no Município de Coronel Fabriciano. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.138/94.)

Do Sr. Celso Barbosa Freire, Diretor Superintendente de Bens Imóveis, da Secretaria de Administração, informando, em atenção a pedido da Comissão de Justiça, que solicitou à Secretaria de Justiça as informações necessárias acerca de imóvel mencionado no Projeto de Lei nº 2.185/94, uma vez que se trata de assunto pertinente àquela Pasta. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.185/94.)

Da Sra. Débora V. Barenboim, Assessora Parlamentar do Ministério da Fazenda, comunicando o envio à Caixa Econômica Federal do ofício que encaminhou requerimento do Deputado Wellington de Castro, para que aquele órgão se manifeste.

Do Sr. Renato Nardoni, Adjunto da Diretoria de Habitação e Hipoteca da Caixa Econômica Federal, em atenção a requerimento do Deputado Wellington de Castro (esclarecimentos sobre os critérios utilizados para o cálculo das prestações mensais dos mutuários do SFH a partir da implantação do Plano Real), prestando as informações que menciona.

Do Sr. Edilson Cruz, Gerente para Relações Institucionais do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte, parabenizando esta Casa pelo recebimento do "Prêmio Opinião Pública 94", conferido pelo Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas de São Paulo e Paraná.

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

COMUNICAÇÕES

- São encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Milton Salles, Wanderley Ávila (3) e Márcio Miranda (3).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamentos de líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Milton Salles - falecimento do Sr. Mário Soares Nogueira, nesta Capital; Wanderley Ávila (3) - falecimento das Sras. Clotildes Almeida e Maria da Glória Ribas Diniz e do Sr. Nicodemos João da Silva, em Pirapora; e Márcio Miranda (3) - falecimento do Sr. Pedro Vieira Lopes, da Sra. Hilda Ferreira Fontes e do Sr. José Olímpio da Fonseca, em Divinópolis (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 23/11/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Relatório da Comissão Especial para, no Prazo de 60 (Sessenta) dias, Verificar a Situação dos Conjuntos Habitacionais Construídos no Estado de Minas Gerais, a partir de 1990, pelos Programas COOPHAB, PAI-H, PEP e PROÁREAS, financiados pela Caixa Econômica Federal, em virtude do Grande Número de Denúncias Referentes aos mesmos, as Quais vão desde o Superfaturamento até a Qualidade das Construções. A Comissão Especial conclui pelo envio de cópias do relatório às autoridades que menciona.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.414, que altera os planos de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 5º, 20, 21, 26, 27, 29, 31, e ao inciso VI e parágrafo único do art. 13, e pela rejeição do veto aos arts. 4º, 28 e 30.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.416, que estabelece as diretrizes para a cooperação do Estado com os consórcios administrativos municipais de saúde e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.417, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame do cariótipo e da triagem metabólica para diagnóstico da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito - "exame do pezinho". A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.014/94, do Deputado Hely Tarquínio, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano Conjunto de Atendimento Regional com a finalidade da prestação em comum das ações e dos serviços de saúde a serem executados por consórcios administrativos intermunicipais e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/11/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos dos Deputados Elmo Braz (2), Marcos Helênio, Péricles Ferreira, Sebastião Costa e Tarcísio Henriques (4).

ORDEM DO DIA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/11/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão:

Parecer sobre a Mensagem nº 505/94, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.151/94, do Deputado Raul Messias; 2.139/94, do Deputado Sebastião Helvécio.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 23/11/94, destinada a primeira à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.414, que altera os planos de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências, 12.416, que estabelece as diretrizes para a cooperação do Estado com os consórcios administrativos municipais de saúde e dá outras providências, 12.417, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame do cariótipo e da triagem metabólica para diagnóstico da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito, e 12.424, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que especifica e dá outras providências; da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94, do Deputado Cossimo Freitas, que dispõe sobre a concessão de férias-prêmio aos servidores públicos civis do Estado; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 684/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Leandro Ferreira, 1.929/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Indústria de Calçados, e 2.212/94, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao patrimônio do Município de São Roque de Minas; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de novembro de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cossimo Freitas, Homero Duarte, Agostinho Patrus e Geraldo da Costa Pereira, membros da Comissão de Defesa Social; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada às 10h30min do dia 23/11/94, na Sala das Comissões, destinada a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 2.228/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1994.

Francisco Ramalho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Tarcísio Henriques, Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; e Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Agostinho Patrus, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser

realizada no dia 23/11/94, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.291/93, do Deputado Antônio Fuzatto, que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa, em caso de falta de troco, nos serviços de transporte coletivo intermunicipal; e 2.219/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a CODEVALE e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; e Tarcísio Henriques, Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 23/11/94, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.213/94, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 11.050, de 19/1/93.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

598ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/11/94 pelo

Deputado José Maria Pinto

O Deputado José Maria Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero deixar aqui, nesta tarde, um breve discurso.

Este é um discurso breve, cujo propósito se circunscreve as duas tarefas, uma alegre, outra, não a chamarei de triste mas de dolorosa, como sói acontecer com as despedidas.

Todos os que nos colocamos a serviço da causa política, dentro de uma perspectiva cristã, sabemos quantos sacrifícios ela nos exige. Num mundo conturbado, marcado pela discórdia, pela violência e pelos descaminhos, não há fardo mais pesado do que o testemunho da crença no filho de Deus que se fez homem, para, com o seu sangue, redimir a humanidade. Da zombaria ao insulto, da indiferença à agressão, tudo o cristão deve suportar, se não quiser esmorecer na sua caminhada.

Sua única recompensa é abrigar, no coração, a certeza de trilhar o melhor dos caminhos, colocando os seus talentos a serviço da obra divina. Salvar almas, lutar pelo bem e pela justiça, tornar-se salvador de almas, como o fizeram os apóstolos, eis o que justifica ser cristão nos dias de hoje.

As classes sociais menos favorecidas sempre mereceram atenção especial em minha atuação parlamentar. Parte considerável do meu esforço foi dedicado ao trabalho em prol dos humildes, dos que precisam de apoio para ter acesso às necessidades básicas de existência, como alimentação, saúde, escola e emprego.

O trabalho a realizar, nessa área, não é pequeno. Quanto descaminho há no mundo; quantas ovelhas tresmalhadas do rebanho. Vivemos no País das injustiças sociais. Milhões foram e têm sido excluídos dos benefícios da civilização; as famílias, vítimas do desemprego e de salários indignos, estão abandonadas; menores desamparados, produzidos por esse quadro caótico, formam um contingente ameaçador nas ruas; o número de adolescentes, mesmo nas famílias de classe média e nas camadas de alta renda, que se entregam a atividades marginais, principalmente ao consumo e ao tráfico de drogas, é crescente.

Daí a importância do exemplo, prodigalizado pelos que escolheram o caminho da vida reta e ilibada.

Muito ganha este parlamento, no momento em que a ele se integra um homem da estatura moral do atleta e Vereador João Leite. Estão de parabéns os evangélicos de Minas Gerais, que poderão contar, na próxima legislatura, com um dos valores mais expressivos da nova geração de políticos mineiros. Minhas calorosas boas-vindas ao novo Deputado, uma pessoa que vai ajudar a valorizar as atividades da Assembléia de Minas.

Também aos Deputados Estaduais recém-eleitos Djalma Florenço Diniz e Raul Lima Neto, que passarão a integrar a bancada evangélica desta Casa, bem como ao Deputado Federal

eleito Filemom Rodrigues, os meus votos de que possam fazer um belo trabalho, inspirados na palavra do Senhor Deus e em seus imperativos de fraternidade e justiça.

Quero ainda encarecer, nesta oportunidade, o apoio, que nunca me faltou, da maioria dos Deputados desta Casa, não apenas nos momentos difíceis, mas também na rotina de atividade parlamentar. Mesmo temendo cometer alguma injustiça, não hesitarei em mencionar três nomes: os dos Deputados Glycon Terra Pinto, Antônio Genaro e o do Deputado Federal Mário de Oliveira, com quem tenho podido contar incondicionalmente, deles recebendo especial apoio, carinho e, sobretudo, muito respeito, nas horas mais duras de minha vida pública.

Felizmente, temos assistido, nos últimos tempos, a uma crescente conscientização realizada pelas igrejas a respeito do voto representativo, bem mais valorizado que o voto fisiológico. Lutamos muito por essa conquista. A preocupação com o assunto levou-nos a propor a criação de um conselho político de igrejas, em nível do Estado, idéia ainda não colocada em prática, mas semeada em caráter definitivo.

Passo, agora, à segunda parte do meu pronunciamento.

É do conhecimento de todos que, nos últimos meses, tenho sofrido todo tipo de ataques por parte dos meus inimigos. Usaram contra mim toda sorte de denúncia, tentando desmerecer a minha vida de homem público.

Essa prática, infelizmente, tornou-se rotineira no Brasil. Inúmeras carreiras têm sido destruídas, sem que aos acusados se reconheça o direito de se defenderem adequadamente. Primeiramente, o acusado é levado ao pelourinho; sem culpa formada, sem nenhuma prova consistente, o tribunal da maledicência e da aleivosia decide pela sua condenação; a partir desse ponto, ele está irremediavelmente penalizado, pois mesmo que resulte provada a sua inocência, ninguém mais estará disposto a ouvi-lo.

Não preciso ir longe nos exemplos: recentemente, o ex-Governador Orestes Qüercia, julgado e condenado no tribunal dos seus desafetos, foi absolvido pela justiça em todos os processos a que respondeu; há alguns anos, o nome do Deputado Ibrahim Abi-Ackel foi arrastado na lama, sofrendo as mais vis imputações. Em silêncio, ele deixou passar a tormenta, e o tempo se incumbiu de demonstrar que ele era inteiramente inocente das acusações contra ele formuladas.

Gostaria que os meus adversários meditassem sobre esses fatos. Aqueles que me acusaram, que me imputaram práticas inteiramente em desacordo com a minha conduta devem colocar a mão na consciência, pois estou disposto a responder, uma por uma, a todas as acusações que me foram dirigidas, provando a minha inocência. O tempo, que decanta as paixões, haverá de recompor a verdade dos fatos e fazer retornar a serenidade ao coração dos meus desafetos.

Para outros colegas, igualmente vítimas de acusações não suficientemente comprovadas, peço também serenidade e isenção, de modo a evitar injustiças.

Da minha parte, fiz o que me incumbia fazer, procurando manter-me sereno, mesmo nas mais duras fases. Procurei defender-me, de todos os modos possíveis, mas sem atacar ninguém; se não consegui seguir inteiramente o preceito cristão de oferecer a outra face aos meus detratores, pelo menos soube manter-me dentro de limites éticos, recusando adotar a estratégia de atacar para me defender.

Deixo a Assembléia de Minas com a cabeça erguida e a consciência tranqüila de quem não traiu o mandato que o povo lhe conferiu.

Termino aqui uma etapa da minha missão, mas continuarei a atuar em outras frentes. Acima de tudo, está o trabalho de evangelização, que continuará a ser feito até o fim de minha vida.

Nesse intuito, estarei sempre à disposição dos meus amigos. Felizmente deixo muitos nesta Casa, porque o trabalho a serviço de Deus só se encerra com o fim de nossa jornada terrena.

Despeço-me com a alma e o coração repleto dos bons exemplos que aqui recebi.

Saio confiando plenamente na honestidade, no discernimento e no senso de patriotismo dos homens públicos de Minas. Aprendi, no convívio com os meus pares, a cultivar esses valores.

Retiro-me da vida pública, talvez temporariamente, com a lição de que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais é uma escola de civismo, e, como tal, imprescindível à vida política deste Estado.

Saio com o espírito pleno de sentimento de gratidão. Agradeço aos eleitores que depositaram em mim sua confiança: aos irmãos evangélicos, a todos os homens livres e de bons costumes, aos valorosos componentes da Polícia Civil e da PMMG e aos diversos segmentos da sociedade mineira que me prestigiaram com seu voto e com seu apoio.

Finalizo expressando minha gratidão ao Senhor Deus. Até aqui Ele me trouxe amparando-me em todos os momentos. Se for de sua vontade, muito farei ainda pela causa evangélica e pelo bem da comunidade mineira, e a verdade que está acima de todas as verdades é expressa pelas palavras de um membro do sínédrio que se levantou em defesa de acusações contra Jesus Cristo. Nicodemos, com sua sapiência, proferiu de público naquela importante reunião as seguintes palavras: "Porventura condena a nossa lei um homem sem primeiro o ouvir e ter conhecimento do que faz?" (João 7:51).

E a verdade máxima proferida por Jesus Cristo: "Não julgueis segundo a aparência, mas julgai segundo a reta justiça." (João 7:24).

598ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/11/94 pela

Deputada Maria José Haueisen

A Deputada Maria José Haueisen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente às galerias. A democracia é um processo e, como processo, não acontece da noite para o dia; a democracia é conquistada por cada um de nós que se interessa para que o direito de todos seja respeitado, para que a igualdade exista de fato e para que todos tenham vez e voz; a democracia começa na nossa família, quando os pais sabem escutar e respeitar os filhos e quando os filhos sabem respeitar os empregados domésticos que trabalham para a família; a democracia tem que existir também na escola. E não foi por pouco tempo que nós, depois de fundarmos a União dos Trabalhadores - hoje, SIND-UTE - trabalhamos para que a democracia se estabelecesse e se instalasse de fato nas escolas, a partir da eleição de diretores. Tentamos acabar com a ingerência político-partidária nas escolas, quando as diretoras eram postas e tiradas por aqueles interessados em mandar e desmandar no ambiente da educação, lugar em que a democracia tinha que ser respeitada acima de tudo.

Por ocasião da tramitação do projeto de lei, hoje Lei nº 11.539, de 1994, que estabelecia normas e regras para a instalação da Universidade Estadual de Minas Gerais, apresentamos uma emenda que garantia a democracia nas universidades. Diz a emenda: "O Reitor e o Vice-Reitor da UEMG serão nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos entre os indicados em lista triplíce elaborada por colégio eleitoral definido no estatuto da Universidade, para mandato de 4 (quatro) anos contados da data da posse." Essa nomeação não é a ideal, porque ainda irá prevalecer, de certa forma, a vontade do Governador, mas é um avanço. Dizia, ainda, em seu parágrafo único: "... a escolha dos candidatos aos cargos referidos neste artigo recairá sobre professores pertencentes ao corpo docente da universidade, exceto no primeiro provimento."

Ora, o que nós queremos com isso é impedir que uma universidade seja o local para atender a solicitações dos politíqueiros, atender àqueles que foram derrotados nas urnas. Essa emenda ao projeto de lei, hoje Lei nº 11.539, de 1994, foi aprovada nesta Casa e sancionada pelo Sr. Governador. Recentemente, ao lermos o "Diário Oficial", tivemos uma surpresa. Examinando os projetos em tramitação nesta Casa, encontramos uma novidade. Há pouco tempo, a Comissão de Administração Pública, ao analisar o Projeto de Lei nº 2.169/94, que cria e transforma cargos no quadro de pessoal da educação, aprovou emenda que altera a Lei nº 11.539, de 1994, permitindo a livre nomeação de Reitor e Vice-Reitor da UEMG, até a absorção, pela mesma, de todas as fundações educacionais que optaram por isso. Para nós, aqui há uma manobra. Quando estabelecem a livre nomeação até que todas as entidades sejam absorvidas, significa que, durante muitos anos, vamos ter de agüentar o Governo do Estado, seja ele qual for, até mesmo do PT, determinando qual será o Reitor da Universidade. Consideramos isso uma intromissão do Poder Executivo. Mais do que uma intromissão, uma manobra para atender a seus amigos ou a alguém derrotado nas urnas. Lamentamos que uma manobra dessa natureza esteja acontecendo nesta Casa. Queremos chamar a atenção dos Deputados para isso. É preciso que tenhamos a cabeça levantada, que saibamos dos nossos direitos e que, de fato, estejamos dispostos a lutar pela democracia, que nunca vai cair do céu nem vai acontecer por obra, graça e favor de nenhum governo. A democracia é conquista de todo dia. Marilena Chauí tem uma frase que para mim é muito importante, muito significativa e define bem o que é democracia: "Democracia é processo de alto risco".

Naturalmente, uma emenda a um projeto que já é lei e que limita os interesses daqueles que estão de olho nas benesses, nos cargos e nos favores, pode prejudicar quem não sabe respeitar a democracia e conviver com ela. Queremos chamar a atenção dos Deputados para a manobra que está acontecendo nesta Casa, com a tramitação do Projeto de Lei nº 2.169/94. Gostaríamos de pedir aos Deputados que o rejeitassem com independência. Faremos pedido de destaque por ocasião de sua votação e lutaremos pela rejeição desse artigo. Era o que tínhamos a dizer.

* - Sem revisão da oradora.

598ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 17/11/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, dois assuntos nos trazem hoje a esta tribuna. Em primeiro lugar, gostaríamos de expressar nosso contentamento pela vitória de dois companheiros do PT, em nome dos quais cumprimentamos toda a militância do PT e dos demais partidos que conosco compuseram as frentes que possibilitaram a vitória de Cristóvam Buarque, no Distrito Federal, e de Vítor Buaiç, no Espírito Santo. É uma experiência nova na vida do PT, porque será a primeira vez que candidatos do nosso partido ocuparão o

cargo de Governador. Gostaríamos de expressar, publicamente, a nossa satisfação e deixar os nossos cumprimentos aos companheiros Cristóvam Buarque e Vítor Buaiz. Isso, para nós, é motivo de alegria e, ao mesmo tempo, desperta nosso senso de responsabilidade a fim de mostrar a diferença de governar, por parte do PT.

Em Minas, com a vitória de Eduardo Azeredo, esperamos ter um novo comportamento nesta Casa, uma nova maneira de se relacionar. Queremos deixar claro que a nossa opção e o nosso apoio ao candidato, agora eleito, Eduardo Azeredo, foi no sentido de derrotar uma força extremamente conservadora e de direita, o Sr. Hélio Costa. Mas queremos que fique claro que a nossa posição não teve nenhum outro objetivo e que não estaremos participando do Governo Eduardo Azeredo. Estaremos aqui, nesta Casa, mantendo a nossa postura de oposição, a partir da sua posse, como sempre fizemos, com responsabilidade, seriedade e fazendo uma análise profunda de todos os projetos que aqui forem encaminhados. Queremos esclarecer qual será o posicionamento do PT em Minas Gerais, mas esperamos que, de fato, possamos ter um novo comportamento em nosso Estado, a partir da eleição de Eduardo Azeredo.

O segundo assunto que gostaríamos de abordar é que, na tarde de ontem, votamos a suplementação orçamentária das verbas do Governo, elevando o seu percentual de 25 para 40%. Posteriormente, como condição para aprovação, solicitamos que nos fossem enviados dados esclarecedores a respeito da forma pela qual esses recursos estariam sendo utilizados. Sabemos que o Estado obteve acréscimo de receita da ordem de 19% em apenas um mês, pois estamos vivendo uma certa estabilidade econômica, gerando isso um crescimento da arrecadação. As vendas dos bônus também propiciaram aumento de receita e, além disso, o Estado pediu suplementação. No "fax" endereçado ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Célio de Oliveira, foi colocado - e estaremos cobrando isto de fato - que os recursos a mais que o Estado auferiu com essa suplementação serão gastos nos itens que foram aqui elencados, sendo que, em primeiro lugar, está a recomposição salarial do funcionalismo dos três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário. É o que está expresso aqui, no § 1º. E nós estaremos cobrando do Governo, de fato, essa reposição e essa recomposição até o final do ano porque, pelo que foi votado, o Estado terá que aplicar esses recursos nos meses de novembro e dezembro.

Estaremos cobrando, aqui, essa recomposição para os servidores do Executivo, Legislativo e, também, do Judiciário. E por quê? Exatamente porque o Governo se comprometeu a gastar 23% desses recursos, dessa suplementação que votamos aqui, ontem, para efetuar essa recomposição.

Em segundo lugar, está dito aqui, textualmente, que serão utilizados 3% para a FAPEMIG, atendendo disposição constitucional. Isso é bom, porque alguns Deputados têm dito, sistematicamente, inclusive na votação, aqui, na prestação de contas do Governo, que o Estado não tem como gastar os 3% da FAPEMIG, que ela não tem condições de absorver esse recurso. Fica claro que o Estado não estava cumprindo o que devia porque não queria. Espero que, efetivamente, venha a cumprir o disposto no art. 212 da nossa Constituição, porque o que votamos aqui, ontem, assegura que o Estado tem dinheiro para repassar à FAPEMIG os 3% estabelecidos pelo artigo.

Nós estaremos cobrando. Pergunto aos Deputados que diziam que 3% é absurdo, que o Estado não tinha como atender a essa exigência e que, por isso, era preciso retirar os recursos da FAPEMIG, como vai ficar o seu comportamento agora. Aqui está a demonstração, num documento enviado, e se alguém quiser conferir, é só pegá-lo na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com o Deputado Célio de Oliveira. O Estado tem os recursos e nós estaremos cobrando.

Além do mais, há a complementação de obras, infra-estrutura e investimentos nas áreas sociais e de transporte. Estaremos pedindo detalhes para saber em que, de fato, serão gastos esses recursos que, segundo o Estado, giram em torno de 38% da suplementação que votamos ontem à tarde.

Quero deixar claro o porquê do nosso posicionamento ontem, ao votar essa suplementação. E, ao mesmo tempo, dizer que queríamos informações e elas chegaram de forma parcial. Mas, mesmo assim, estaremos cobrando o restante da complementação, das informações e a aplicação, de fato, porque o Estado, agora, já tem recursos e só não faz o reajustamento dos vencimentos do funcionário público e o repasse de dinheiro à FAPEMIG se não quiser.

Vamos ficar cobrando sistematicamente do Governo essa aplicação porque votamos aqui, ontem, mais de 400 milhões em suplementação, e espero, que o Estado, de fato, venha a cumprir o que deve, pois a situação atual, com relação ao funcionalismo público, é extremamente caótica e difícil no Executivo e aqui nesta Casa, em que o funcionário da Assembléia Legislativa necessita, urgentemente, de uma recomposição, porque, senão, ninguém agüenta a situação em que estávamos hoje. Infelizmente, os preços continuam subindo, e apenas os salários estão paralisados.

Vamos estar cobrando que o Governo cumpra o acordo que mandou a esta comissão dizendo que cumpriria, se votássemos a suplementação orçamentária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

598ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 17/11/94 pelo
Deputado Antônio Pinheiro

O Deputado Antônio Pinheiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, quero externar, aqui, minha gratidão aos nossos companheiros do PT e ao PT pelo apoio dado ao nosso candidato, Eduardo Azeredo. Foi, realmente, muito eficaz. É necessário que alianças visando ao bem supremo do nosso povo sejam postas em prática, como vimos nessas eleições em Minas Gerais.

- Lê requerimento cujo resumo foi publicado na edição de 19/11/94 e cuja justificação é a seguinte:

"Ao prestar esta homenagem à Congregação do Santíssimo Redentor, esta Casa estará reconhecendo os inúmeros benefícios prestados a várias comunidades de norte a sul do nosso País pelos padres redentoristas, que há 100 anos fazem do Brasil a sua terra de missão.

No ano de 1894, no mês de abril, um grupo de redentoristas holandeses fundou sua primeira comunidade no Brasil, em Juiz de Fora. Em outubro do mesmo ano, outros congregados, procedentes da Alemanha, estabeleceram-se em Aparecida, SP, e, em dezembro, alguns se mudaram para Campininhas de Goiás, hoje, Goiânia. Aí ficaram. As três comunidades são hoje centenárias.

Depois foram chegando outros: norte-americanos, irlandeses, belgas, canadenses e poloneses. Ampliaram sua atuação para os Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Tocantins, Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia e Pernambuco e para o Distrito Federal.

Hoje, muitos brasileiros fazem parte da Congregação Redentorista; seguem o jeito de vida de Afonso de Ligório, o fundador da Congregação. É o jeito dos que querem ser servos humildes e audazes do Evangelho de Cristo, Redentor e Senhor, princípio e modelo da nova humanidade.

No pensamento de Afonso de Ligório, seus missionários devem viver em comunidades no meio do povo que evangelizam. Assim, os pobres e os camponeses podem vir facilmente a essas comunidades para continuarem encontrando a Palavra de Deus. Os missionários de Afonso não apenas moram perto dos camponeses. O mais importante é que vivem perto do povo simples, sem se dar ares de gente importante e instruída. Anunciam a Boa Notícia de Deus com palavras simples, num estilo direto e vivo, rezam e cantam coisas que o povo pode rezar, cantar e viver.

E é assim que nosso povo simples e humilde vê os companheiros de Geraldo Magela, santo redentorista de parcos conhecimentos das ciências humanas, mas um gigante no serviço aos irmãos.

São essas qualidades, buscadas com fidelidade pelos redentoristas, que fazem desta data e desta comemoração motivo de festa para nosso povo e razão de nosso apreço, admiração e homenagem." .

598ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso proferido em 17/11/94 pela
Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, minha colega, Deputada Maria Olívia, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, trago alguns comentários e considerações a apresentar na tarde de hoje.

Primeiramente, gostaria de dizer que estou apresentando requerimento de voto de congratulações com uma empresa, um grupo que a Assembléia Legislativa conhece muito bem. Trata-se do grupo Lélío Fabiano e Associados, consultores de comunicação empresarial. Essa empresa, desde o ano de 1990, está dando apoio à Assembléia Legislativa num trabalho de gestão estratégica da comunicação, numa época em que se detectou o problema da classe política com relação à opinião pública, ou melhor, a desconfiança da opinião pública contra o País e as instituições legislativas. Em muito boa hora, a Assembléia Legislativa convocou, para assessorar seu Departamento de Comunicação Social e sua Diretoria-Geral, o Lélío Fabiano e seus associados. E o que aconteceu? Uma pesquisa mostra que aconteceram mudanças na opinião pública, que são mensuradas através de questionários e pesquisas, e, há poucos dias, a Assembléia Legislativa, pelo seu trabalho, através de sua equipe de comunicação, através da empresa Lélío Fabiano e Associados, conseguiu ganhar, a meu ver, o mais importante prêmio de comunicação existente no Brasil, que é o Prêmio Opinião Pública, promoção e criação do Conselho Regional de Profissionais em Relações Públicas de São Paulo e Paraná. É um prêmio de grande valor, e acredito que o Presidente José Ferraz deverá estar em São Paulo no próximo dia 8 de dezembro para recebê-lo. Apenas quatro instituições estarão sendo premiadas, em todo o Brasil, o que aumenta em muito seu significado.

Tenho em mãos o projeto e sugiro aos Deputados, em especial os que têm interesse em comunicação social, que o examinem. Quero tecer apenas um comentário sobre algo que me parece importante no seguinte resumo (- Lê:) "A experiência de comunicação social da Assembléia de Minas constitui-se num exemplo de como os recursos de comunicação

aplicados através da gestão estratégica podem reverter a imagem de uma organização, mesmo frente a um cenário desfavorável como o das instituições públicas brasileiras, destacadamente as de natureza política. O objetivo desse trabalho foi reverter a imagem negativa da Assembléia, construindo e consolidando uma imagem positiva, calcada nos paradigmas adotados pela instituição: qualificação do seu sistema de comunicação, relacionamento com seus públicos preferenciais e utilização moderna dos instrumentos de comunicação integrada.". Haja vista o programa "Assembléia Informa", que tem sido de grande valia para mostrar ao povo de Minas o que faz a Assembléia, como instituição, o papel dos Deputados, a importância do Legislativo no processo democrático e, inclusive, a apresentação e a discussão de projetos oriundos do Executivo ou da própria Casa.

Cumprimento, pois, novamente, o Lélcio Fabiano e a Assembléia Legislativa por esse belíssimo prêmio, que no dia 8 de dezembro será entregue em São Paulo.

Queria, ainda, fazer um comentário. Nós, que apoiamos a candidatura de Eduardo Azeredo, estamos eufóricos com a vitória alcançada nas urnas anteontem: foram 1.300.000 votos de diferença, uma vitória realmente impressionante. Aliás, não sei dizer quando Minas Gerais viu um resultado como esse. Não é da minha época de política, porque me lembro de diferenças de 200 a 300 mil votos entre Tancredo e Eliseu, Hélio Garcia e Hélio Costa, Newton Cardoso e Itamar Franco. Além disso, a votação de Belo Horizonte foi maciça e fundamental para o resultado final, e isso tem que ser registrado oficialmente nos anais da Casa, no "Diário Oficial" e também perante os nossos colegas de Plenário.

Queria ressaltar a questão do PMDB, que é o meu partido: dos 15 Deputados da Bancada Estadual do PMDB, 14 apoiaram Eduardo Azeredo. Esse número, por si só, mostra a força que a nossa decisão, como representantes do povo, teve dentro do PMDB, no sentido de apoiar a candidatura de Eduardo Azeredo e Walfrido dos Mares Guia. Isso, anteriormente, era contestado por um segmento do partido. Quero deixar claro que, dentro do processo democrático, entendemos e aceitamos tudo isso, mas eu, em entrevista concedida há poucos dias, disse que achei que a decisão foi apressada e que não foram convocados para aquela decisão importante todos os segmentos do PMDB. Não podíamos e não podemos aceitar que uma decisão desse porte seja tomada apenas por uma executiva formada por poucas pessoas. Teriam que estar lá todos os Deputados Federais e Estaduais e os representantes das diversas regiões de Minas, porque é uma decisão importante. Não aceitaria, como não o fiz, que ela fosse tomada entre quatro paredes entre um grupo de pessoas com interesses que respeitamos democraticamente, mas que não temos obrigatoriamente que seguir.

Há poucos dias, o Presidente do meu partido, Deputado Armando Costa, Deputado Federal reeleito, meu amigo, fez críticas aos meus comentários. Quero dizer que em nenhum momento faltei com o respeito ao Presidente, à diretoria regional e ao próprio partido. Apenas, nosso compromisso era com José Alencar Gomes da Silva, que foi o candidato do PMDB no 1º turno. Tenho a consciência tranqüila de que não o traí em lugar nenhum e de que levei o seu nome a quase todos os 600 municípios em que fui votada em Minas Gerais. Mas, no 2º turno, o PMDB sem candidato, a decisão fica presa às bases do nosso partido. E foi o que particularmente fiz. Quando envolvi a minha assessoria, através de conversas por telefone, e ouvimos todo o nosso eleitorado espalhado pelos municípios, através de suas lideranças, percebemos que a tendência era por Eduardo Azeredo.

O político tem que estar onde o povo está: não pode estar na contra-mão do seu eleitorado, não pode se sentir o principal. Tem que estar em consonância com as idéias de quem o elegeu. A nossa alegria não é só por causa da vitória de Eduardo Azeredo, mas por o termos apoiado de forma decisiva e clara, durante um almoço onde reunimos 496 lideranças do interior de Minas, e com uma carta enviada a 100 mil pessoas, manifestando a nossa fidelidade a José Alencar, do PMDB, e a nossa decisão de estarmos com um candidato que achávamos que realmente poderia ser o melhor dentro do nosso projeto de governar Minas Gerais, com todo o respeito ao outro candidato, que em nenhum momento criticamos. Cada um com seu partido e com seu projeto limpo. Acreditamos que apoiamos o melhor. Com a vitória, fico feliz por Minas.

Finalizando, gostaria de dizer que vou ser a única pessoa desta Casa a ir para a Câmara Federal. Tenho amigos Deputados Federais em Brasília, dobradinhas, companheiros de partido, mas quero oferecer desde já os meus humildes préstimos, quando lutaremos pela revisão constitucional. Estou colecionando material, pois a revisão constitucional vai ser fundamental para o nosso País. A Constituição foi uma grande conquista, mas tem uma série de problemas que não representa o que o País precisa para poder avançar. É o momento de emendarmos, suprimirmos, para, de alguma forma, revisar e melhorar o texto da Constituição brasileira. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/11/94, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 876 e 931, de 1993, e 1.086, de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando Márcio Gustavo de Melo Naves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

exonerando Leusa Maria Bitencourt do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

exonerando Eurico Ribeiro Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 29/10/94 que nomeou Wagner Luís Mercini para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima;

nomeando Jair Neves dos Anjos Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

nomeando Leusa Maria Bitencourt para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Agostinho Patrus;

nomeando Eurico Ribeiro Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos;

nomeando Denise Freitas Ferreira Barreto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Reinaldo Lima.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 16/94

(Comissão Permanente de Licitação)

Data de julgamento: 22/11/94.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e acessórios.

Licitante vencedora: Hudson Leite Comércio Ltda.

Valor: R\$21.095,00.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 1994.

Rômulo de Oliveira, Presidente.

Termo Aditivo

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Xerox do Brasil Ltda.

Objeto: alteração na forma de pagamento.

Vigência: a partir de 1°/7/94.

Termo Aditivo

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Panda Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: ampliação contratual.

Vigência: a partir de 18/10/94.

Termo Aditivo

(1ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Líder Táxi Aéreo.
Objeto: transporte aéreo.
Vigência: de 25/11/94 a 24/5/95.
Assinatura: 21/11/94.

Termo Aditivo

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: COOPANEST-MG - Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais - MG.
Objeto: serviços de anestesia a servidores e dependentes.
Vigência: de 1º/11/94 a 31/11/95.
Assinatura: 3/11/94.

Termo Aditivo

(3ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratado: Hospital Ortopédico.
Objeto: serviços médico-hospitalares.
Vigência: de 10/9/94 a 10/9/95.

Convite

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foi declarada vencedora a firma:

Convite nº 268/94

Em 17/11/94 - Ricardo de Souza Campos - Aquisição de 15 circuladores de ar - R\$1.185,00.
